



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 110/2025 - SEMSA, DE 24 DE JUNHO DE 2025.**

**EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO**, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade dos trabalhos de apuração no referido processo administrativo, garantindo sua regular instrução até a decisão final;

**CONSIDERANDO** o dever da Administração de assegurar o contraditório e a ampla defesa ao servidor indiciado, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2024 pela Portaria nº 166/2024 – SEMSA, de 16 de setembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a ausência de defensor constituído pelo servidor indiciado, tornando necessária a designação de defensor dativo para garantir a regularidade do feito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **MADSON ALAN DE JESUS COSTA**, matrícula nº 98165, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** do servidor indiciado VANILSON PINTO LIRA, matrícula 86.914, no Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2024, instaurado pela Portaria nº 166/2024, de 16 de setembro de 2024, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

  
**EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Everaldo de Souza Martins Filho  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Nº 010/2025 -GAP/PSM